

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 007/1997

Nº014- ANO XIX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07 DE NOVEMBRO A 11 DE NOVEMBRO DE 2016 PAG.02

ATO DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL № 158/2016

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou em cessão realizada no dia 04 de novembro de 2016 e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2017, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 07 de Novembro de 2016

Constitution is the 1

no mondification

Carrie at a constant

the series of

Kimo Mountemer Bulao a Tânia Mangueira Nitão Inácio

Prefeita